PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
EDITAL 17/2026

Aos doze dias, do mês de novembro, de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, tendo por local o auditório do Facilita, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 9.144, de 23 de março de 2026, Edital de Convocação 017/2026, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, presentes as Conselheiras Adriana Caporal Medeiros, Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, Lais Cardoso, Conselheiros, Jackson Deliz Ditz, Marlon Collaço Pereira, Vitor Celso Domingues Neto, Washington Baricalla, Eli Oliveira de Souza. Presente também o Sr. Alexander Baricalla, para fins de observação. A presidente cumprimenta a todos e dá por aberta a sessão. O **1º Processo a ser julgado de nº 31383/2022 – Tomázia Maria Nunes – Isenção de IPTU,** a Conselheira Relatora Adriana, em sessão passada solicitou a baixa em diligência do referido processo, após cumprimento da mesma, a Relatora REFORMA a decisão de 1ª Instância e dá provimento ao pedido, não há divergências e todos acompanham a Relatora. **O 2º Processo a ser julgado de nº 709/2026 – Clínica Dermatológica Tubarão – alteração de enquadramento do ISS**, o Conselheiro Relator Gustavo, em sessão passada havia reconhecido do recurso e provimento parcial quanto ao pedido, o Conselheiro Marlon solicitou vista, e, nesta sessão acompanha o Relator com voto-vista, sem divergências todos acompanham. **O 3º Processo a ser julgado de nº 43546/2023 – Ana Fernandes Marciano – Isenção de IPTU**, a Conselheira Relatora Lais em sessão passada havia reconhecido do recurso e REFORMARIA PARCIALMENTE, a decisão de 1ª Instância, contudo a Conselheira Sabrina solicitou vista do referido, e, após análise do processo, negou o provimento, a votação foi de 01 voto (relatora), e 07 votos acompanhando a Conselheira Sabrina, voto vista, o pedido é indeferido. **O 4º Processo a ser julgado de nº 6388/2024 – Márcia de Godoy Nunes – Isenção de IPTU,** o Conselheiro Relator Vitor inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento e não há divergências, todos acompanham. Registro também, a convocação da Presidente deste Conselho para, sessão **extraordinária** a ser realizada em **25/11/2026**.Não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site oficial da Prefeitura de Tubarão/SC. ***Assuntos gerais.***

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA 12/11/2026

Alexandre Brucks

Luis Cardoso Costa

Washington B. de Oliveira

Eli Oliveira de Souza

Jackson Deliz Ditz

Adriana Kapel Medeiros

Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis

Vitor Celso Domingues Pelo

Patricia Westermann

ANDREIA FONTANELA